



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

23/07/2026

EDIÇÃO Nº 238 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 473/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2026/07/002519 e em conformidade com o que estabelece o §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e o §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.064/2010, **CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA** no valor correspondente a sua contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, ao servidor **Claudioмиro de Oliveira**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5158-5, com 44 horas de serviço semanais, a ser custeado pelos recursos livres do Orçamento Municipal, a contar de **17 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 22 de julho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faïette
Código identificador: 4ef550b6-6933-4bc5-9d48-3174589088a2